**Portaria n. 447 de 16 de outuBRO de 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização nas unidades de saúde nos municípios de Camapuã/MS e Paraíso das Águas/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o funcionário Enfermeiro Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizar fiscalizações nas unidades de saúde dos municípios de Camapuã/MS e Paraíso das Águas/MS, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018.
2. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar fiscalizações nas unidades de saúde dos municípios de Camapuã/MS e Paraíso das Águas/MS, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235 farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. .
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978